



**PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 781/2025**

**Autoria:** Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo  
**Nº do Protocolo:** 996/2025  
**Protocolado em:** 07/07/2025 14h11

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implementar o uso de uniforme completo para os operários municipais de Carandaí e dá outras providências

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implementar o fornecimento e uso de uniforme completo para os operários que atuam nos diversos setores da administração pública municipal, especialmente os lotados nas secretarias de obras, serviços urbanos, limpeza pública e similares.

**Art. 2º** O uniforme completo deverá conter, no mínimo:

- I - camisa ou camiseta de manga (preferencialmente de material resistente);
- II - camisa de manga longa de proteção térmica;
- III - calça apropriada para a atividade laboral;
- IV - botas ou calçados de segurança, conforme a necessidade da função;
- V - equipamentos de proteção individual (EPI), conforme legislação trabalhista;
- VI - identificação visível do servidor e do setor a que pertence.

**Art. 3º** A implementação deverá observar os princípios da dignidade do trabalhador, da segurança do trabalho, e da padronização visual, além de atender às normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal de Carandaí a implementar o fornecimento e uso de uniforme completo para os operários municipais que atuam nos diversos setores da administração pública, especialmente aqueles ligados às atividades operacionais, como obras, manutenção urbana, limpeza pública, entre outros.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Os trabalhadores operacionais da Prefeitura desempenham funções essenciais ao bom funcionamento da cidade e, por estarem expostos a riscos físicos, químicos e biológicos, a padronização do vestuário com o uso de uniforme completo e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) se faz necessária tanto pela segurança quanto pela valorização desses profissionais.

Além de contribuir para a prevenção de acidentes, o uso de uniforme proporciona identificação mais clara dos servidores pela população, reforçando a transparência e organização dos serviços prestados. Também promove a dignidade do trabalhador, pois assegura que ele tenha condições básicas e adequadas para o desempenho de sua função.

Cabe destacar que este projeto possui caráter autorizativo, respeitando, assim, a competência do Poder Executivo para dispor sobre a organização administrativa e a alocação de recursos públicos. Ou seja, trata-se de uma sugestão formal para que o Município avalie e, se possível, implemente essa importante medida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um avanço nas condições de trabalho dos operários municipais e na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população de Carandaí.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **H7R8N-5FKSH-MXE0G-OYFFS-AVG1E** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei - Legislativo Nº 781/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 07/07/2025 13:29:10  
**Hash Interno:** 2lxlrllcawotonsgfmftvfc5rmutzjzhrffhv0ta



### Chave de Verificação

**H7R8N-5FK5H-NXE0G-OYFFS-AV61E**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	<b>Assinado</b> em 07/07/2025 14:10

